EXPEDIENTE DO DIA
EM 17 / 02 / 2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0234
Em 17/02/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 018 /2009

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 012/2009** de autoria do vereador Juarez José Xavier **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório:
O presente Projeto de Lei nº. 012/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal foi lido no expediente do dia 03.02.2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a esta comissão para exarar Parecer, retornando nesta ordem do dia para deliberação.

Voto da relatora: em 16.02.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

É o parecer
A presente proposição, no aspecto constitucional e legal, em síntese, encontra-se revestida de vicio de iniciativa, conforme preceitua o Art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a" da CF e o Art. 64, inciso I, da Constituição Estadual.
Face ao exposto, e diante dos impedimentos legais, opinamos pela inconstitucionalidade do presente projeto, expressando voto CONTRÁRIO à matéria, sugerindo aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Abel Luiz Bungenstab
Presidente
Voto Contrário

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Paulo Lovatti Junior
Secretário

APROVADO
Em 17 / 02 / 2009
Presidente